



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 22-2025

13 de junho de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 22-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 13 de junho de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 7 de junho de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 13 (treze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 21h00min do dia 7 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 85-25-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de junho de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929335-3 ADRIANO PIQUETTI TISCHER, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares com retorno previsto para o dia 1º de julho de 2025 (**Nota para Boletim 89-25-12ºBBM**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 9 de junho de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola) necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Marta Werle Lunardi Gerber CRM/SC 15351. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 6112/2025. Inserido no SIGRH**)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO DE ORIGEM

Anexo I

DISPENSA DE SERVIÇO

A 5 de junho de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h00min às 19h00min do dia 5 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 85-25-12ºBBM**).

A 6 de junho de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h00min às 19h00min do dia 6 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 85-25-12ºBBM**).

A 6 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 6 de junho de 2025 às 08h00min do dia 7 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 88-25-12ºBBM**).

A 7 de junho de 2025, do Cb BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 7 de junho de 2025 às 08h00min do dia 8 de junho de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 86-25-12ºBBM**).

A 7 de Junho de 2025, do Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER, do 3º/1º3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 do dia 7 de junho de 2025 às 08h00 do dia 8 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 90-25-12ºBBM**).

A 8 de junho de 2025, do Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia

8 de junho de 2025 às 08h00min do dia 9 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 88-25-12°BBM**).

A 8 de junho de 2025, do Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), concedido 4 (quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 12h00min, do dia 8 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 85-25-12°BBM**).

A 9 de junho de 2025, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 4º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h00min às 19h00min do dia 9 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 85-25-12°BBM**).

A 9 de junho de 2025, da Cb BM Mtc 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), concedido 6 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 9 de junho de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 87-25-12°BBM**).

A 13 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 691715-1 MAURÍCIO RICARDO DE FAVERI, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 13 de junho de 2025 às 08h00min do dia 14 de junho de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 86-25-12°BBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC/13338/2025, Ofício N° 534-2025, em que a Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 4º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita 10 (dez) dias para desconto em férias à contar do dia 10 de junho de 2025, com retorno previsto para o dia 20 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

1º Ten BM JACKSON LUIS KREUTZ

Comandante do 4º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste)
(**Nota para Boletim N° 85-25-12°BBM**. Inserido no SIGRH).

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC/12546/2025, Ofício N° 508-2025, em que o Cb BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 4º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita alteração do dia de início de usufruto de férias à contar do dia 07 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

4. archive-se.

1º Ten BM JACKSON LUIS KREUTZ

Comandante do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim Nº 85-25-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio os seguintes bombeiros militares da sede da 2ªCia/12ºBBM, Sub Ten BM RR Mtcl 913405-0 VANDERLEI KAKTIN SOARES, 3º Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUIS FERGITZ, 3º Sgt BM Mtcl 922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA, 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, Cb BM RR Mtcl 916500-2 MAURI ANTÔNIO ANGELI, Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN e Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, pela dedicação e comprometimento ao organizar a participação no 36º Arraial da Fronteira em Dionísio Cerqueira, cujo evento ocorreu de 06 a 08/06/2025. Em um gesto de altruísmo e compromisso com a missão que abraçaram, dedicaram-se durante suas horas de folga para que a participação no evento alcançasse o resultado esperado. O resultado desse esforço coletivo resultará na aquisição de itens de fardamento, proteção e segurança para os próprios bombeiros que atuam na sede da 2ª Cia/12ºBBM. O exemplo de vocês honra a farda que vestem e inspira a todos que convivem com a grandiosidade do trabalho que realizam.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 11 de junho de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)
(Inserido no SIGRH)

Elogio os seguintes bombeiros comunitários da sede da 2ªCia/12ºBBM, ELIETE SUTIL DE OLIVEIRA DA VEIGA, MARLENE CRISTIANI, FABIANE DE CAMARGO, IVARLEI BORSATO, THOMAS FRANCISCO GONÇALVES, DANIEL RITTER, CLAUDEMIR DA ROSA MACIEL, ANDERSON CLAYTON POZZEBON, JÚLIA MARINHO BORGES GALÃO DA SILVA, ÉMERSON PINTO KRAETZIG, MÔNICA PACÍFICA BORGES, JAIR TILES FABONATO, FRANCINE DOMERASKY LISBOA, ADILSON DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, AURÉLIO FELÍCIO, CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES, ÉVELIN HILARIO, GIAN LUCAS SCHIEFERDECKER, IARA DE SOUZA GNOATTO, IVONE TAVARES, IVONETE APARECIDA TIES, JAQUELINE BOHNENBERGER PRADO, JOÃO CARLOS SCHNEIDER, MÁRCIA DE LARA MOREIRA, OZEIAS RIBEIRO, PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI, SAMUEL CARLOS DA SILVA RIBEIRO, TÂNIA DO ROCIO FERREIRA, TATIANE APARECIDA DE ÁVILA, VANDERLEI SOARES DA SILVA, pela dedicação e comprometimento ao organizar a participação no 36º Arraial da Fronteira em Dionísio Cerqueira, cujo evento ocorreu de 06 a

08/06/2025. Em um gesto de altruísmo e compromisso com a missão que abraçaram, dedicaram-se durante suas horas de folga para que a participação no evento alcançasse o resultado esperado. O resultado desse esforço coletivo resultará na aquisição de itens de fardamento, proteção e segurança para os próprios bombeiros que atuam na sede da 2ª Cia/12ºBBM. O exemplo de vocês honra a farda que vestem e inspira a todos que convivem com a grandiosidade do trabalho que realizam.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 11 de junho de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 2ª Companhia (Dionísio Cerqueira)

PORTARIA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 29/2025/InvP/CBMSC, de 12 de Junho de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 4º do Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, de 11 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 29/2025/CBMSC, a fim de apurar a informação oriunda do SGPE 00013183/2025 “Informação Nº1-25-12ºBBM: Perda do celular pelo Chefe de Socorro-Serviço de 01 para 02 de junho de 2025”.

Art. 2º **Designar** o 3ª Sgt BM Mtcl 932269-8 Thiago Caspers como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 10 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 12º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 12 de junho de 2025.

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Comandante da 1ª/12ºBBM (São

Miguel do Oeste)
Assinado digitalmente

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº 86 A /2025/PAD/CBMSC, 09 de junho de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o processo Administrativo Disciplinar nº86/2025/CBMC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, conforme denúncia recebida via e-mail da gestora da EEB Santa Rita, onde a denunciante cita que a militar teria durante um atendimento de emergência gritado com uma menor, forçando a mesma ficar de pé e ir até a ambulância sem auxílio de qualquer equipamento (maca), no hospital a menor foi diagnosticada com AVC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessário para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 12º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
Assinado digitalmente

PORTARIA Nº96/2025/PAD/CBMSC, de 06 de junho de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº96/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd 1ª C BM Mtcl 639169-9 Guilherme Alves Miranda, conforme comunicação do Comandante da OBM de Mondai via Nota Nº 213-25-12ºBBM, onde o referido comandante informa que o militar denunciado teria no dia 28/05 causado transtornos ao serviço, deixando o clima pesado e de difícil convivência entre os membros da guarnição. Ausentando-se da instrução para qual estava escalado e deixando de retribuir cumprimento dos demais membros da guarnição. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens 18. (Não cumprir ordem recebida); 26. (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); 88. (Deixar deliberadamente de corresponder a cumprimento de subordinado), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
Assinado digitalmente

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

No Ofício nº 543-25-12ºBBM, de 12 de junho de 2025, em que o S Ten BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, sindicante na SIND nº 06/2025/CBMSC, solicita prorrogação do prazo, dou o seguinte despacho:

1. Concedo 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo;
2. Publicar em BI do 12º BBM.

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Cmt da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado Digitalmente)

REABERTURA DE PRAZO DE PAD

Referência: SGPe CBMSC 10125/2025

À Secretaria da Corregedoria-Geral,

Em relação à solicitação de reabertura do prazo do PAD nº 86/2025/CBMSC, descrita no Despacho nº 32-25-12ºBBM, **RESOLVO**:

- a) **Reabrir o prazo**, nos termos do art. 10, § 5º, do RPAD, uma vez encerrado o motivo que gerou o sobrestamento do processo;
- b) Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral a reabertura do prazo no SICOR;
- c) Devolver o processo à autoridade delegante, a quem compete publicar este despacho em BI do Batalhão de origem.

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

REABERTURA DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

Referência: SGPe CBMSC 7603/2025

À Secretaria da Corregedoria-Geral,

Em relação à solicitação de reabertura do prazo da SIND nº 06/2025/CBMSC, descrita no Despacho nº 33-25-12ºBBM, **RESOLVO**:

- a) **Reabrir o prazo**, nos termos do art. 15, § 3º, do Regulamento de Sindicância, uma vez encerrado o motivo que gerou o sobrestamento do procedimento;
- b) Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral a reabertura do prazo no SICOR;
- c) Devolver o processo à autoridade delegante, a quem compete publicar este despacho em BI do Batalhão de origem.

Florianópolis, [data e hora da assinatura digital].

Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Corregedor-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)

Anexo I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DISPS/DP - 12º BBM

ATESTADO DE ORIGEM
DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

VISTO (1)
ANDRÉ LUIZ GRIGULO
TEN CEL CMT 12º BBM

1 - Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição.

2 - Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3 - Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidentado.

4 - Indicar a hora, mês e ano em que se produziu o acidente.

5 - Relatar o acidente ocorrido, apresentando pelos testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente.

6 - Nomem, postos ou graduações das testemunhas.

7 - Nome e posto do médico.

8 - Indicar a função que exerce.

9 - Descrever o estado do acidentado no momento em que foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo de delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas.

10 - Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11 - Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imprudência, imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

OBS: Quando o acidente ocorrer em deslocamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 2ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual a praça estiver subordinada.

Nós, abaixo assinados, atestamos que a, Cb BM Mtdl 932199-3, CASSIANE ZAPPANI do 1º/1º/12ºBBM, às 23:30h de 16/05/2025, durante o combate a incêndio sofreu um entorse no membro inferior direito.

Quartel em São Miguel do Oeste, data da assinatura digital

1ª testemunha GIOVANE PIOVESAN RODRIGUES ACUNHA, Bombeiro Comunitário, CPF 104.095.029-9, lotado no 1º/1º/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Med CRM/SC 13932 Oficial Médico na 4ª RPM – Chapecó/SC, certifica que a Cb BM Mtdl 932199-3, CASSIANE ZAPPANI do 1º/1º/12ºBBM, às 23h30min de 16/05/2025, foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo eu verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: foi submetida a inspeção de saúde tendo identificada condição que é caso de atestado de origem, e verificado a seguinte lesão: **"Relato de entorse de tornozelo direito durante ocorrência. Ao exame físico realizado em 04/06/2025, apresentava dor à palpação perimaleolar bilateral e dor à inversão do tornozelo;**

Chapecó, data da assinatura digital.

Maj PM Med Paulo Fett Neto
Mtdl 933481-5 CRM/SC 13932

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) MICHAEL MAGRINI Maj BM, Cmt da 1º/12ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, BC GIOVANE PIOVESAN RODRIGUES ACUNHA e do médico Dr Paulo Fett Neto, Maj PM Mtdl 933481/5 CRM/SC 13932, que a Cb BM Mtdl 932199-3, CASSIANE ZAPPANI do 1º/1º/12ºBBM (São Miguel do Oeste), foi vítima de acidente de serviço e demais fatos constantes da prova testemunhal, bem como não tendo havido por parte do acidentado, imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

Quartel em São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

MICHAEL MAGRINI
Maj BM Cmt da 1º/12ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UW03A88Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 06/06/2025 às 15:44:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 09/06/2025 às 14:02:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 10/06/2025 às 15:09:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CASSIANE ZAPPANI** (CPF: 064.XXX.299-XX) em 10/06/2025 às 16:57:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2019 - 19:09:11 e válido até 05/06/2119 - 19:09:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QQJNU0N1OTk5M8wMDAxMTA5NV8xMTA5Ni8yMDI1X1VXMDNBODhR> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011095/2025** e o código **UW03A88Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JR08P3L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 13/06/2025 às 13:42:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9KUjA4UDNMMnw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000186/2025** e o código **JR08P3L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.